



CRECI 6ª REGIÃO · PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Comissão Permanente de Licitações - CPL

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.6.30002498/2021 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - LEILOEIROS

AVISO 04/2021

A comissão permanente de licitações, informa que foi encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, nos termos do § 3º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, sem manifestações.

Desta feita, **os** recursos serão dirigidos à autoridade superior, por remessa da recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente instruídos, do que, neste caso, a decisão a ser proferida se fará dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da remessa.

As demais informações referentes a este processo licitatório, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.crecipr.gov.br/index.php/news/editais> .

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

(Assinado no original)

REINALDO JAMURCHAWSKI
Presidente da CPL

(Assinado no original)

MARCELO MIRANDA
Membro suplente da CPL

(Assinado no original)

GEAN ANDERSON SILVA
Membro da CPL